



## ELETRÔNICO

## Município de Presidente Olegário - MG

Ano III / Edição N° 626 terça-feira, 26 de outubro de 2021 / Lei Complementar N° 082 de 14/11/2018

## ATOS DO PODER EXECUTIVO – DECRETO

**DECRETO N° 1.414 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021**

Dispõe sobre retorno obrigatório das atividades presenciais nas instituições públicas e privadas de ensino, inclusive dos Centros de Educação infantil e ensino infantil, no Município de Presidente Olegário - MG, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 65, da Lei Orgânica Municipal, e: CONSIDERANDO o Protocolo Sanitário de Retorno às Atividades Escolares Presenciais no Contexto da Pandemia da COVID-19, 6ª versão, publicado em 22 de outubro de 2021; CONSIDERANDO a Deliberação do Comitê Extraordinário Covid-19 n° 189, de 22 de outubro de 2021, da Secretaria de Estado de Saúde;

**DECRETA:**  
Art. 1º Fica autorizado o **retorno obrigatório das aulas** presenciais no âmbito da rede municipal de ensino público e privado, abrangendo-se inclusive os Centros de Educação Infantil em sua totalidade e integralidade, com ocupação 100% (cem por cento) das salas de aula, a partir do dia 03 de novembro de 2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Olegário /MG, 25 de outubro de 2021

**RHENYS CAMBRAIA DA SILVA**

Prefeito Municipal

## PORTARIA

**PORTARIA N.º 189 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021**

Dispõe sobre a nomeação dos membros titulares bem como de seus respectivos suplentes para comporem o Conselho Municipal de Saúde de Presidente Olegário.

O Prefeito Municipal de Presidente Olegário, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município e o art. 12 da Lei Municipal n° 1.256 de 06 de março de 1991;

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam nomeados os membros para compor o Conselho Municipal de Saúde, nos exatos termos do art. 3º da Lei Municipal n° 1.256 de 06 de março de 1991, **pelo período de dois anos**, passando a ter a seguinte composição:

**I – Representantes do Governo Municipal:**

**Titular** – Vanessa Beatriz Borges Queiroz (secretária de saúde).

**Suplente** - Eleusa Maria Rodrigues

**II – Representantes das Instituições Prestadoras de Serviço na Área de Saúde:**

**Titular** - Natalia Araujo Silva

**Suplente** - Wellington Oliveira Silva

**III – Representantes dos Trabalhadores do Serviço de Saúde:**

**Titular** - Cesar Junior Batista

**Suplente** - Lázara Alves Neto

**Titular** - Tainara Gabrielen Silva

**Suplente** - Taiza Cristina dos Reis Ribeiro Maia

**IV – Representantes da População Usuária do Serviço de Saúde**

**Titular** – Gaspar dos Reis de Oliveira

**Suplente** - Guilherme Alves e Silva

**Titular** - Elza Leite Fernandes

**Suplente** - Ruth Teodoro Ribeiro

**Titular** - Giselma Ferreira de Brito

**Suplente** - Priscila de Jesus Ribeiro

**Titular** - Sergio Reis Luiz

**Suplente** - Zamita Braga de Freitas

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Olegário, 26 de outubro de 2021.

**RHENYS DA SILVA CAMBRAIA**

Prefeito Municipal

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Extratos de Termos Aditivos - Processo Licitatório n.º: 045/2021 Modalidade: Pregão Eletrônico n.º: 027/2021– SRP 014.**

A Prefeitura Municipal de Presidente Olegário MG Torna Publica a Realização do **Primeiro Termo Aditivo Ata de Registro de Preços n.º. 078/2021 – Processo Licitatório n.º: 045/2021 Modalidade: Pregão Eletrônico n.º: 027/2021– SRP 014.** – Obj.: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO A AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, ITENS DE SEGURANÇA DENTRE OUTROS. SRP/014/2021 – O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da Cláusula Quarta – “**DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**”, referentes à ata de registro de preços original, conforme análise de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro e de acordo com a pesquisa de mercado anexa aos autos do processo, em relação ao novo preço a ser praticado referente aos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	SALDO DA ATA	UN.	PREÇO ANTERIOR	VALOR REQUERIDO	PREÇO MÉDIO	VALOR DO REEQUILÍBRIO
0003	ÁGUA SANITARIA 2L	3.552	UN.	R\$ 2,96	R\$ 4,30	R\$ 4,52	<b>R\$ 4,30</b>
0005	ALCOOL 92,8 GRAUS C/LACRE DE 1 LT	1.610	UN.	R\$ 6,60	R\$ 7,27	R\$ 9,79	<b>R\$ 7,27</b>
0048	DESINFETANTE C/2 LITROS	168	UN.	R\$ 2,60	R\$ 3,70	R\$ 4,22	<b>R\$ 3,70</b>
0122	SABONETE LIQ. PEROLADO PERFUMADO 5 LTS COM AÇÃO ANTIBACTERICIDA PRONTO PARA USO	203	UN.	R\$ 15,30	R\$ 19,38	R\$ 20,70	<b>R\$ 19,38</b>

Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Olegário; Contratado: **ARCEPATOS DISTRIBUIDORA LTDA - ME**; Data de assinatura: 20 de outubro de 2021.

Expediente	
<b>Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Olegário –MG</b>	
Órgão Oficial do Município de Presidente Olegário, MG	
Criado pela Lei n° 082 de 14 de novembro de 2018	
Praça Doutor Castilho, nº10, Centro	
Telefone: (34) 3811-2488	
Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município	
Acesso ao diário oficial: <a href="http://po.mg.gov.br/diario-oficial">http://po.mg.gov.br/diario-oficial</a>	